



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA

MMA - Esplanada dos Ministérios bloco B sala 637 - 70068-900 Brasília, DF - BRASIL

Tel: (61) 317 1433 Fax: (61) 226 4961 email: conama@mma.gov.br

ATA SUMÁRIA

73^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONAMA

24 e 25 de março de 2004

Local: Auditório nº 1, SCEN, trecho 2, Ed. Sede – IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

ATA SUMÁRIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 24 e 25 de março de 2004

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do IBAMA – SCEN – Trecho 2
Brasília, Distrito Federal

1. Abertura da Sessão pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente – Marina Silva

2. Apresentação e posse dos novos Conselheiros

Foram empossados vinte e dois conselheiros titulares e suplentes conforme listagem anexada.

3. Discussão e votação da Ata da 72ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2003

A ata foi aprovada com emendas apresentadas pelo conselheiro Francisco Iglesias, representante das entidades ambientalistas da região nordeste – ASPOAN.

- item 2 - incluir a lista de conselheiros que tomaram posse,
- item 6 – incluir as observações e críticas feitas pelos conselheiros após a apresentação dos resultados da Conferência Nacional do Meio Ambiente,
- citá-lo como pessoa responsável do pedido de contagem de quorum,
- anexar a lista dos Conselheiros presentes na hora da contagem de quorum.

4. Informes

Foram inscritos e se pronunciaram treze conselheiros:

4.1 - Maurício Galinkin – Representante das entidades ambientalistas da região centro-oeste

Informou que estão realizando um fórum para discutir o plantio de soja mais sustentável e menos agressivo ao meio ambiente e às populações da região.

Comentou a pressão que a construção do porto para exportação de soja em Santarém no Pará está exercendo sobre os pequenos produtores para que vendam as suas terras aos grandes produtores.

Comentou que ONGs locais conseguiram junto ao Ministério Público a paralisação do desmatamento de grandes áreas de cerrado no Piauí para abastecer uma empresa com lenha.

4.2 - José Cláudio Junqueira Ribeiro – Governo de Minas Gerais

Informou que está realizando uma pesquisa com o objetivo de desenvolver um modelo para avaliação de política pública de meio ambiente. Solicitou atenção dos Conselheiros para o questionário que lhes seria enviado por correio eletrônico.

4.3 - Sandro Ari de Miranda – Representante das entidades ambientalistas da região sul

Convidou os Conselheiros para a realização, nos dias 2 e 3 de abril, da Segunda Conferência de Qualidade Ambiental na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul com o objeto de discutir a construção da Agenda 21 local.

Informou que o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento está lançando o segundo número de seu jornal, no qual o CEA vai disponibilizar uma avaliação do modelo energético brasileiro assim como uma carta aberta do Fórum Brasileiro ao Presidente do BNDES, questionando o desrespeito ao protocolo verde, em especial com relação ao financiamento junto ao BIRD e ao seu Fundo de Fomento.

4.4 - Fábio Ricardo Silva Góis – Governo Rio Grande do Norte

Informou que se realizará em 5 e 6 de abril a 2ª. Oficina de Gestão Pública Integrada da Carcinicultura no Rio Grande do Norte, tendo como tema central a instituição de um sistema de gestão integrada para o licenciamento e controle da Carcinicultura no Rio Grande do Norte. Participarão: o Ministério Público Federal, Estadual, IBAMA, Secretaria de Patrimônio da União, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, DEPREMA e Órgãos Estaduais

4.5 - Mauro Figueredo de Figueiredo – Representante das entidades ambientalistas da região sul

Informou que a ONG Aprender Entidade Ecológica finalizou o Plano de Manejo da Reserva Biológica Marinha de Alvoredos, localizada no litoral centro norte catarinense. O plano de manejo obteve o consenso da população, após 14 anos de conflito desde a criação da Reserva, fazendo da área de amortecimento um tipo de reserva extrativista no qual se permite a pesca.

4.6 - Gerhard Sardo – Representante das entidades ambientalistas da região sudeste

Denunciou o descaso do Município de Niterói com a Mata Atlântica. Um empreendimento imobiliário em Niterói pretende eliminar 83.000 m² de mata nativa, sendo que restam apenas 14% da área de mata atlântica remanescente no município.

4.7 - Dalton Melo Macambira – Governo do Piauí

Informou sobre uma parceria do Governo do Piauí com o Ministério do Meio Ambiente e a ANA para a instalação de registros para controle de vazão nos poços do Vale do Gurguéia perfurados no começo dos anos 70. Esperam concluir, até o final do ano, o projeto de 60 poços, continuando o processo no ano seguinte para conter o desperdício de água.

Se defendeu da acusação feita pelo Conselheiro Maurício Galinkin, explicando que a área de cerrado que está sendo desmatada (500.000 ha) está destinada a atividades agrícolas e corresponde a menos de 5% da área total do cerrado daquele Estado e menos de 10% da área na qual pode-se desenvolver agricultura no Estado. Por outro lado, a empresa está usando a lenha cortada, sendo que do contrário esta seria desperdiçada.

4.8 - Francisco Rodrigues Soares – representante das entidades ambientalistas da região nordeste

Levou um protesto da sociedade civil do Rio Grande do Norte sobre a aprovação de uma lei Estadual de Meio Ambiente sem discussão no Conselho Estadual do Meio Ambiente nem audiência pública na Câmara Legislativa e que contraria várias leis federais. Em particular, a “licença de regularização de operações” poderá levar à regularização de empreendimentos ilegais de carcinicultura instalados em APP.

4.9 - Luiz Schettino – Governo do Espírito Santo

Informou que para que o licenciamento ambiental não atrapalhe o desenvolvimento, mas continue eficaz, fizeram um decreto de municipalização com a ajuda da ANAMMA para realização do mesmo, simplificando o licenciamento e criando um banco de consultores para ajudar na elaboração de EIA/RIMAs.

Informou que está disponível o Atlas sobre as bacias hidrográficas do Espírito Santo.

Sugeriu a criação de um cadastro nacional para certidão negativa de débito ambiental.

4.10 - José Alberto Rodrigues dos Santos – Confederação Nacional da Indústria

Informou que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é hoje uma das principais fontes de financiamento do saneamento ambiental no Brasil e que deverá se estender para a preservação de mananciais.

4.11 - Maria Lúcia Cardoso – Governo da Bahia

Convidou os estados, em especial os do norte, para o Fórum Regional de Tecnologias Limpas que se realizará na Bahia nos dias 30 e 31 de março, programa que vem sendo conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, com a participação da GTZ.

Apresentou o programa do CRA de palestras mensais.

4.12 - Lindsley da Silva Rasca Rodrigues – Governo do Paraná

Informou que no Dia Mundial da Água, em um mutirão que envolveu diversos segmentos da sociedade, foram plantadas no Paraná 1.035.544 árvores dentro do programa Mata Ciliar e corredores ecológicos. O compromisso do programa é plantar 60 milhões de árvores em 3 anos.

4.13 - José Luiz Malta – Governo do Alagoas

Denunciou a inoperância do IBAMA na preservação das áreas remanescentes de Mata Atlântica na região da mata de Murici. Solicitou que o IBAMA tome providências.

5. Tribuna livre (15').

Foram inscritos e se pronunciaram dez conselheiros, assim como a Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente.

5.1 - Paulo Souza Neto – Representando a Associação Brasileira de Estados e Meio Ambiente – ABEMA

Leu um manifesto da ABEMA assinado em sua assembléia extraordinária em 13, 14 e 15 de abril em Fernando de Noronha. O documento encontra-se anexado a esta ata, fazendo parte da mesma.

5.2 - Francisco Iglesias – Representante das entidades ambientalistas da região nordeste

Reiterou o pedido feito anteriormente ao Presidente do IBAMA para que fosse apresentado no plenário do CONAMA o resultado do trabalho sobre o acidente de Cataguazes.

Mostrou fotos da ocupação dos manguezais por empreendimentos de carcinicultura no Nordeste e cobrou maior atuação do Governo Federal para a preservação deste bioma e dos recursos hídricos da região.

5.3 - Cláudio Langone – Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente – MMA

O Senhor Secretário-Executivo manifestou a sua opinião sobre a carta manifesto da ABEMA. O texto encontra-se por extenso em anexo a esta ata, fazendo parte da mesma.

5.4 - Antônio Herman Benjamim – associação civil indicada pela Presidência da República – Instituto “o Direito por um Planeta Verde”

Felicitou o Ministério do Meio Ambiente pela sua postura no que se refere à tramitação do Projeto de Lei da Mata Atlântica, barrando propostas da indústria da desapropriação indireta. Ressaltou o trabalho do Secretário Nacional de Biodiversidade, João Paulo Capobianco, do Consultor Geral do Ministério do Meio Ambiente, Gustavo Trindade, do Procurador Geral do IBAMA, Sebastião Azevedo e do Secretário-Executivo do MMA Cláudio Langone, assim como a intervenção do Senador Aloísio Mercadante, do Secretário do Meio Ambiente de São Paulo, José Goldemberg e do próprio Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Solicitou que se dê uma atenção especial à Medida Provisória que fortalece o Código Florestal para ajudar o Programa de Combate ao Desmatamento da Amazônia.

Informou que será dedicado um dia completo à discussão sobre as competências ambientais da Federação, Estados e Municípios no 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental, na primeira semana de junho em São Paulo.

5.6 – Excelentíssima Ministra Marina Silva - MMA

Antes de deixar a reunião para ir ao Congresso da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente da ABRAMPA, em Salvador, solicitou que as partes que compõem o SISNAMA saibam

separar as divergências pontuais entre elas, das divergências essenciais e saibam escolher os fóruns adequados para que estas divergências sejam discutidas.

5.7 - Noemy Yamaguishi Tomita – Comunidade científica

Solicitou que as informações recentes sobre a tramitação do Projeto de Lei de Biosegurança assim como sobre a estratégia referente ao comércio internacional de produtos transgênicos seja difundida.

5.8 - Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro – Governo do Pará

Informou sobre o andamento dos trabalhos de Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará, manifestando preocupação com a federalização dos temas em seu estado e se colocando a disposição para discutir com aprofundamento a questão da BR 163.

5.9 - Miguel Scarcello – representante das entidades ambientalistas da região norte

Fez um apelo para que os órgãos públicos dos níveis federal, estadual e municipal interajam melhor e que se enfatize o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente.

Agradeceu a criação pelo INCRA e MMA dos Projetos de Assentamentos Florestais da Amazônia.

Solicitou atenção do MMA na sua reestruturação administrativa para a importância da Secretaria de Coordenação da Amazônia.

Solicitou ao MMA e ao Ministério da Justiça que retomem o Grupo Interministerial para discutir as sobreposições entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

Cobrou mais agilidade dos estados do sul para a criação de Unidades de Conservação para proteção dos últimos remanescentes das araucárias.

Sugeriu que o Presidente Lula defenda, nos seus encontros nacionais, as reduções de emissões de carbono para a atmosfera.

5.10 - Vera Lúcia de Paz – Representante das entidades ambientalistas da região sudeste

Solicitou que a ANA retome os processos de formação de comitês de bacia anteriores à criação da Agência. Processos já iniciados e financiados pela SRH foram abandonados com a definição de 11 bacias prioritárias pela ANA.

5.11 - Alessandro Menezes – Representante das entidades ambientalistas da região centro-oeste

Sinalizou a sua preocupação pela inoperância do Programa Pantanal assinado com o BIRD há 3 anos por um valor de mais de R\$ 150.000.000.

5.12 - Fábio Ricardo Silva Góis – Governo do Rio Grande do Norte

Esclareceu que a nova Lei de Política Estadual de Meio Ambiente tem como objetivo responder à desarticulação e desatualização da legislação estadual, explicando em particular que a licença de regularização de operação não tem como objetivo consolidar o ilícito mas atividades passíveis de regularização. Informou que o governo está fazendo um levantamento de todas as atividades de carcinicultura no litoral e em águas interiores com consultores e Universidades em parceria. Para suprir as falhas do zoneamento costeiro anterior, o Estado pretende em 5 meses, juntamente com o Ministério Público, elaborar uma nova regulamentação do zoneamento ecológico de todos os complexos estuarinos do Estado.

6. Apresentação e avaliação das prioridades do CONAMA com base no Seminário realizado e das diretrizes da Conferência Nacional do Meio Ambiente.

A matéria foi relatada pela Dra Muriel Saragoussi, diretora do CONAMA.

Com base nos resultados do Seminário de Prioridades do CONAMA e nos Resultados da Conferência Nacional de Meio Ambiente, foi elaborado um documento que posteriormente foi submetido ao CIPAM e aprovado para encaminhamento à Plenária. Neste documento, foram definidos 6 temas a serem tratados na forma de seminários temáticos. Por outro lado, os temas prioritários a serem tratados na forma de Resoluções CONAMA foram diferenciados em 3 categorias: 1) Temas já em andamento, 2) Temas prioritários devendo ser implementados pelas Câmaras Técnicas pertinentes, 3) Temas na espera dos seminários ou de segunda rodada de criação de GTs.

Foi aprovada a inclusão dos seguintes temas: 1) Seminário sobre o papel do CONAMA como Conselho Deliberativo e Consultivo do SNUC , 2) Seminário sobre indicadores ambientais e 3) Inclusão da discussão sobre participação social no Seminário sobre o funcionamento do SISNAMA.

O documento final aprovado se encontra em anexo.

O Secretário-executivo, Dr Claudio Lagone, esclareceu que a definição de prioridades para o Conselho com a discussão de grandes temas da política ambiental brasileira, deverá fortalecer o CONAMA, assim como a dotação orçamentária própria ao CONAMA no orçamento do Ministério a partir deste ano e a formalização futura da estrutura do CONAMA dentro do MMA. Por outra parte, o CIPAM deverá avaliar a modificação de alguns pontos do regimento interno do CONAMA para facilitar o funcionamento do Conselho. Referente a este ponto o Conselheiro Francisco Iglesias da ASPOAN leu uma proposta de modificação do regimento interno assinada por 21 Conselheiros que impede as entidades ambientalistas de exercerem 2 mandatos consecutivos para favorecer a alternância no processo de representação das entidades ambientalistas.

7. Apresentação, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta, de pedidos de vista ou de retirada de matérias.

7.1 - Apreciação do pedido de regime de urgência ao processo nº 02000.002378/2002-43, que dispõe sobre a revisão da Resolução nº 020/86.

Foi aprovado o pedido de regime de urgência e ficou decidida a realização de uma reunião extraordinária possivelmente junto à próxima reunião ordinária do CONAMA, para deliberar sobre a matéria, depois de sua aprovação na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

7.2 – A pedido do Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, foi aprovada a inversão de pauta, deixando para o início do segundo dia a apreciação da proposta de resolução que dispõe sobre cavidades naturais.

7.3 - No intuito de melhorar a produtividade do Conselho, o Conselheiro Luís Paulo Rodrigues Cunha do Governo do Estado do Rio Grande do Sul reiterou a sua proposta feita na 72ª reunião ordinária do CONAMA de que as matérias deliberativas sejam abordadas na pauta antes dos assuntos não deliberativos tais como informes e tribuna livre. A proposta foi aprovada e entrará em vigor a partir da próxima reunião plenária do CONAMA.

7.4 - Tendo em vista a ambigüidade do regimento interno referente à necessidade de votação dos pedidos de vista em reunião plenária, foi deliberado que, até que o regimento interno seja revisto, os mesmos devem ser automaticamente concedidos ao requerente salvo nos casos em que a matéria tramita em regime de urgência. Neste último caso, o Plenário deve ser consultado. Ficou definido que esses pedidos podem ser feitos até o momento anterior à votação da matéria.

8. Processo nº 02000.003148/2003-82 - Edital de inscrição para Membro Honorário do CONAMA, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 28 de janeiro de 2004.

Procedência: CIPAM

Proposta aprovada na 9ª Reunião do CIPAM.

8.1 - Apresentação de intenções (10' para cada candidato)

Foi feita a apresentação das intenções dos candidatos que compareceram à reunião:

- 1- Roberto Monteiro
- 2- José Adilson Vieira de Jesus
- 3- Abdel Majid Hach-Hach
- 4- Guilherme Dias de Freitas

O Dr Langone informou que seria mantido o procedimento de votação eletrônica para eleição do membro honorário, explicado pela Dra Muriel Saragoussi, sem prejuízo da análise que será feita pela Consultoria Jurídica do Ministério quanto ao questionamento feito pelo Instituto Direito por um Planeta Verde sobre a validade de tal votação.

9. Processo nº 02000.003147/2003-38 - Proposta do CIPAM referente às faltas de Conselheiros identificadas na 1ª Reunião das Câmaras Técnicas.

Procedência: CIPAM

Proposta aprovada na 9ª Reunião do CIPAM.

A proposta foi revisada e aprovada.

No que se refere às reuniões plenárias, foi decidido que os Conselheiros seriam formalmente “convocados” e não mais “convidados” conforme definido no regimento interno. Por outro lado, foi aprovado que, devido ao não envio do ofício previsto no § 1º do art. 6º do regimento interno, as faltas nas plenárias serão contadas a partir da 72ª reunião plenária para aplicação da penalidade prevista no *caput* do referido artigo cumprindo o regimento interno.

10. Ordem do Dia:

Resoluções

10.1 - Processo nº 02000.003149/2003-27 - Proposta de Resolução sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA para 2004.

Procedência: CIPAM

Resolução. Proposta aprovada na 9ª Reunião do CIPAM.

Obs: Resolução publicada no DOU - nº 343/04, ad referendum do Plenário.

A matéria foi relatada pelo Dr Claudio Langone, Secretário Executivo do CONAMA, e aprovada.

inversão de pauta entre os itens 10.2 e 10.3

10.3 - Processo nº 02000.001361/2002-79 – Normas para o licenciamento ambiental de obras de dragagem e gestão do material dragado em águas jurisdicionais brasileiras.

Procedência: Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

Presidente da CT: Nilvo Luiz Alves da Silva – IBAMA

Proposta de Resolução. Proposta aprovada na 3ª CT de Controle e Qualidade Ambiental em 28 de agosto de 2003 e na 3ª CT de Assuntos Jurídicos em 3 a 4 de setembro de 2003.

A matéria foi aprovada com emendas apresentadas pelo Ministério dos Transportes e pelos representantes das entidades ambientalistas da região nordeste – ASPOAN, entidades ambientalistas da região centro-oeste – CEBRAC e associação civil indicada pela Presidência da República Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

10.2 - Processo nº 02000.009854/2001-76 - Revisão das Resoluções CONAMA nº 009/86, 005/87, 010/88 e outras - Proteção das cavidades naturais.

Procedência: Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas.

Presidente da CT: Ramon Flávio Gomes Rodrigues – Ministério da Integração Nacional

Proposta de Resolução. Proposta aprovada na 4ª CT de Gestão Territorial e Biomas em 21 de julho de 2003 e na 3ª CT de Assuntos Jurídicos em 3 a 4 de setembro de 2003.

A matéria foi aprovada com emendas apresentadas pelo Ministério das Minas e Energia, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pela associação civil indicada pela Presidência da República Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

10.4 - Processo nº 02000.001641/2000-15 – Revisão do Artigo 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002, para o enquadramento dos resíduos dos produtos oriundos do amianto na classe “D”.

Procedência: Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos.

Presidente da CT: Bertoldo Silva Costa – ABES

Proposta de Resolução. Proposta aprovada na 2ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 31 de julho de 2003 e na 4ª CT de Assuntos Jurídicos em 18 a 19 de novembro de 2003.

O Dr. José Alberto Rodrigues dos Santos, representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI, pediu vista, sem discussão da matéria.

10.5 - Processo nº: 02000.006608/2000-81 – Proposta de Resolução sobre a instalação uso e proteção dos meliponários de abelha nativas.

Procedência: Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros.

Presidente da CT: Demócrito Barreto – Governo do Piauí.

Proposta de Resolução. Proposta aprovada na 2ª CT de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros e na 4ª CT de Assuntos Jurídicos em 18 a 19 de novembro de 2003.

O Dr. Nilo Sérgio de Melo Diniz, representante do Ministério do Meio Ambiente, pediu vistas sobre a matéria, após discussão parcial da mesma. Foi questionado o impacto da proposta de resolução sobre os projetos desenvolvidos na Amazônia com o objetivo de levar os pequenos produtores a criar abelhas meliponas em vez de derrubar as árvores para colher o mel. A obrigação de cadastramento e de licenciamento por produtores com mais de 10 colônias foi considerado, a priori, contra produtivo para viabilizar estes pequenos criadouros localizados em áreas remotas.

Inversão de pauta entre os itens processos de multas e moções

11. Processos de recursos de multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA:

Relatoria: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Segundo recomendação do CIPAM, os processos foram relatados e votados em bloco. Não havendo destaque, foram aprovados todos os encaminhamentos propostos.

Moções

10.6 - Processo nº 02000.002997/2002-38. Assunto: Proposta de Moção sobre a criação de GT para averiguar as denúncias de exploração ilegal de madeira e dos recursos naturais, inoperância dos órgãos integrantes do SISNAMA, agressão física e violência a lideranças da sociedade civil, no Estado do Pará.

Interessado: Fidélis Martins – Entidades Ambientistas da Região Norte - ARGONAUTAS

Proposta de Moção. Procedência: 67ª Reunião Ordinária do CONAMA.

O plenário deliberou pela não instalação do grupo de trabalho, conforme proposta da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros.

Foi solicitado pelo Sr. Miguel Scarcello, representante das entidades ambientalistas da região norte, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, apresentar relato da situação atual da região para a próxima reunião ordinária.

10.7 - Processo nº 02000.001648/2002-07. Assunto: Proposta de Moção solicitando ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará – COEMA/CE, a adequação da Resolução COEMA nº 02, de 27 de março de 2002, que dispõe sobre carcinicultura, às normas federais de acordo com o Parecer CONJUR/MMA nº 226/2003.

Interessado: Francisco Iglesias – Entidades Ambientistas da Região Nordeste – ASPOAN

Proposta de Moção. Procedência: 69ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Proposta retirada de pauta pelo relator da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para análise, pois ainda não havia deliberação da mesma para a matéria.

10.8 - Processo nº 02000.002324/2003-69. Assunto: Proposta de Moção que dispõe sobre a transposição do Rio São Francisco e a transposição do Rio Tocantins.

Interessado: Francisco Iglesias – Entidades Ambientistas da Região Nordeste – ASPOAN

Proposta de Moção. Procedência: 70ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Proposta retirada de pauta pelo relator da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para análise, pois ainda não havia deliberação da mesma para a matéria.

10.9 - Processo nº 02000.002323/2003-14. Assunto: Proposta de Moção solicitando Audiência Pública no local para estudo da paralisação da atividade de carcinicultura no município de Acaraú – CE, diante da degradação evidenciada, como caso representativo do quadro de degradação ambiental crescente nas áreas de manguezais e outros ecossistemas costeiros.

Interessado: Francisco Iglesias – Entidades Ambientistas da Região Nordeste – ASPOAN
Proposta de Moção. Procedência: 70ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Proposta retirada de pauta pelo relator da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para análise, pois ainda não havia deliberação da mesma para a matéria.

10.10 - Processo nº 02000.002714/2003-39. Assunto: Proposta de Moção solicitando criação e instalação de Conselho Estadual de Meio Ambiente nos Estados do Rio de Janeiro e Amazonas.

Interessado: Francisco Soares - Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA.
Proposta de Moção. Procedência: 71ª Reunião Ordinária do CONAMA.

A proposta foi rejeitada tendo em vista que o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro existe, se bem que sub-utilizado nos termos do Conselheiro Gerhard Sardo da APEDEMA/RJ, enquanto o Governo do Estado do Amazonas informou que encaminharia o decreto de criação do CONSEMA.

*as moções relativas aos itens de 10.11 a 10.16 deverão ser distribuídas para análise nas Câmaras Técnicas pertinentes.

*10.11 - Processo nº: 02000.003220/2003-71 – Acrescenta dispositivos aos Artigos 92 e 128 e a seção IX dos Tribunais e Juízes Ambientais, ao Capítulo II do Título IV Federal.

Interessado: Fidélis Martins – Entidades Ambientistas da Região Norte - ARGONAUTAS
Proposta de Moção. Procedência: 72ª Reunião Ordinária.

*10.12 - Processo nº: 02000.003221/2003-16 – Degradação ambiental da mata ciliar da bica do Rio Mipibu – São José do Mipibu/RN.

Interessado: Francisco Iglesias – Entidades Ambientistas da Região Nordeste – ASPOAN
Proposta de Moção. Procedência: 72ª Reunião Ordinária.

*10.13 - Processo nº: 02000.003222/2003-61 – Criação de uma linha de ação para apoiar o desenvolvimento da Gestão Ambiental no Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA.

Interessado: Emanuel Mendonça – Governo do Estado da Bahia
Proposta de Moção. Procedência: 72ª Reunião Ordinária.

*10.14 - Processo nº: 02000.003223/2003-13 – Criação de Grupos de Trabalho que orienta os órgãos do SISNAMA ao estabelecimento de gestão compartilhado de IC's como OSCIP's.

Interessado: Miguel Scarcello – Entidades Ambientistas da Região Norte – SOS Amazônia
Proposta de Moção. Procedência: 72ª Reunião Ordinária.

*10.15 - Processo nº: 02000.003224/2003-50 – Criação de uma Reserva Extrativista na vizinhança do Parque Nacional do Jaú/AM.

Interessado: Miguel Scarcello – Entidades Ambientistas da Região Norte – SOS Amazônia
Proposta de Moção. Procedência: 72ª Reunião Ordinária.

*10.16 - Processo nº: 02000.003225/2003-02 – Instituição, em nível federal, de um Centro de Referência de Justiça Ambiental.

Interessado: Gerhard Sardo – Entidades Ambientistas da Região Sudeste – APEDEMA/RJ
Proposta de Moção. Procedência: 72ª Reunião Ordinária.

12. Proposta e Votação de Novas Moções

Foram apresentadas oito novas moções que serão encaminhadas as Câmaras Técnicas pertinentes.

12.1 Processo nº 02000.000523/2004-13 - Solicitar da Empresa Petrobrás exposição de motivos e riscos ambientais motivados pelo plano diretor de escoamento e tratamento de óleo da bacia de Campos - RJ.

Interessado: Gerhard Sardo- APDEMA/RJ - Sudeste

Proposta de Moção. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.2 Processo nº 02000.000525/2004-11 - Solicitar ao Governo Federal respostas satisfatórias referentes ao Programa Pantanal

Interessado: Alessandro Menezes - ECOA - Centro-Oeste

Proposta de Moção. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.3 Processo nº 02000.000526/2004-57 - Apoiar a iniciativa e a campanha do Estado do Paraná em transformá-lo em um Estado livre de transgênicos.

Interessado: Francisco Iglesias - ASPOAN - Nordeste

Proposta de Moção. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.4 Processo nº 02000.000528/2004-46 - Repúdio a forma como ocorre o processo de mobilização da Agência Nacional de Águas - ANA, diante da implantação de comitês de bacias hidrográficas nas regiões sudeste e nordeste e reivindicação de apoio em capacitação e gestão para as bacias não tidas como prioritárias pela ANA.

Interessado: Vera Lúcia de Paz - AMDA - Sudeste

Proposta de Moção. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.5 Processo nº 02000.000531/2004-60 - Solicitar ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, revisão dos termos da Instrução Normativa - IN/MMA, nº 1, de 10 de maio de 2001, que determina que os plantios florestais estão isentos de apresentação de projeto e de vistoria técnica

Interessado: Mauro Figueiredo – FAVI - Sul

Proposta de Moção. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.6 Processo nº 02000.000533/2004-59 - Recomenda a incorporação dos resultados de estudos de viabilidade econômica dos sistemas agroflorestais (SAFs) na política nacional agrícola, como contribuidores na construção de paisagens eqüitativas

Interessado: Vera Lúcia de Paz – AMDA - Sudeste

Proposta de Recomendação. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.7 Processo nº 02000.000534/2004-01- Recomendação de criação de Grupo de Trabalho na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, para propor Resolução para o Licenciamento Simplificado para as Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETES.

Interessado: José Cláudio Junqueira – Governo de Minas Gerais

Proposta de Recomendação. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

12.8 Processo nº 02000.000535/2004-48 - Recomendar ao Governo do RN que assuntos referentes a legislação ambiental, sejam amplamente discutidos em audiências públicas antes de seus devidos encaminhamentos.

Interessado: Francisco Iglesias - ASPOAN - Nordeste

Proposta de Recomendação. Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA.

13. Encerramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

Conselheiros empossados na 73ª Reunião Ordinária do CONAMA – 24 e 25/março/2004

NOME	ENTIDADE	REPRESENTANTE
RODRIGO JUSTUS DE BRITO	GOVERNO DO MATO GROSSO	SUPLENTE
JOSÉ IGNÁCIO RIBEIRO NETO	GOVERNO DO MATO GROSSO	SUPLENTE
JOHANESS ECK	CASA CIVIL – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	TITULAR
CONSTANCE MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS	CASA CIVIL – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SUPLENTE
LEÍZA MARTINS MACKAY DUBUGRAS	CASA CIVIL – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SUPLENTE
CRISTINA TIMPONI CAMBIAGHI	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SUPLENTE
ANA PAULA SOUTO MAIOR	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SUPLENTE
MIRIAN BARBUDO FERNANDO CHAVES	SECRETARIA ESPECIAL DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL -PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	TITULAR
ALON FEURWERKER	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	TITULAR
PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SUPLENTE
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SUPLENTE
TENENTE CORONEL AFONSO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR	COMANDO DA AERONÁUTICA	SUPLENTE
CORONEL ENG. QEMA JOSÉ ANTÔNIO PRADO DA SILVA	COMANDO DO EXÉRCITO	TITULAR
SYLVIO PETRUS JÚNIOR	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SUPLENTE
ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	TITULAR
WANJA CAMPOS DA NÓBREGA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	SUPLENTE
VIRGÍLIO CÉSAR ROMEIRO ALVES	MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO	TITULAR
ROQUE LUIS MION PUJATTI	MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO	SUPLENTE
DOMINGOS LINO	MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO	SUPLENTE
MARCÍLIO CARON NETO	SETOR FLORESTAL	TITULAR
FERNANDO CASTANHEIRA	SETOR FLORESTAL	SUPLENTE
MARIA JOSÉ ZAIKA	SETOR FLORESTAL	SUPLENTE

INTERVENÇÃO DO SENHOR PAULO DE SOUZA NETO - VICE-PRESIDENTE DA ABEMA

O que me traz a essa tribuna é, em nome da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Meio Ambiente, é ler uma carta que expressou no encontro de Fernando de Noronha um anseio coletivo da ABEMA. A Dra Alexandrina, que hoje está fora do país em viagem a trabalho, me pediu para ler essa carta para os Conselheiros:

Os Gestores dos Órgãos Ambientais, Estaduais de Meio Ambiente, representando 26 Unidades da Federação, reunidos em Fernando de Noronha, Pernambuco, entre 4 e 6 de março de 2004 em Assembléia Extraordinária da Associação apresentam como resultado consensual das discussões suas preocupações e prioridades quanto à organização, gestão e financiamento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, SISNAMA. As propostas a seguir consolidam as discussões realizadas pela ABEMA no ano de 2003 e apontam para ações serem realizadas em 2004. Primeiro, os Gestores Ambientais Estaduais de Meio Ambiente reafirmam o seu compromisso com os princípios e diretrizes legais do SISNAMA e vêem sua implementação como única forma de melhoria da qualidade ambiental do país, manifestam seu profundo desapontamento com os retrocessos ocorridos, recentemente, em relação aos princípios constitucionais do pacto federativo da participação social. Segundo, no processo de fortalecimento do SISNAMA ressaltam como fundamental o controle social exercido pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente e manifestam sua preocupação com a necessária observância das distintas atribuições e responsabilidades prerrogativas. A ABEMA tem trabalhado para que as evoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente em consonância com o preceito constitucional definam normas gerais deixando para os Estados a faculdade de edição de normas suplementares. Acredita que assim será fortalecido o CONAMA, que vem perdendo força pelo esvaziamento ocasionado pela fragmentação das ações que têm levado ao seu desprestígio dentro do próprio Ministério do Meio Ambiente quando passou a ser conduzido não mais com interlocução do gabinete da Ministra, mas a âmbito de uma diretoria. A ABEMA enfatiza que deve haver uma definição clara da adoção da descentralização como princípio válido para os Governos Federais, Estaduais e Municipais, rompendo a atual tendência do Governo Federal de centralização das ações em matéria de política ambiental. Os associados da ABEMA reafirmam o entendimento de serem executores da política ambiental, cabendo-lhes, portanto, todas as ações de controle e proteção ambiental a exemplo do licenciamento e fiscalização ambiental, assim apontam o fortalecimento do movimento de municipalização de acordo com a Resolução CONAMA 237 dentro de um contexto onde ao Governo Federal caiba o papel de definir princípios gerais e de articular os meios de financiamento da política ambiental.

Texto na íntegra da carta da ABEMA assinada em Fernando de Noronha em março de 2004

Os gestores dos Órgãos Ambientais Estaduais de Meio Ambiente – OEMAS, representando 26 Unidades da Federação, reunidos em Fernando de Noronha -PE, entre 04 e 06 de março de 2004, em Assembléia Geral Ordinária da Associação de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, apresentam, como resultado consensual das discussões, suas preocupações e prioridades quanto à organização, gestão e financiamento do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

As propostas a seguir consolidam as discussões realizadas pela ABEMA no ano de 2003 e apontam para ações a serem realizadas em 2004.

1. Os gestores ambientais estaduais de meio ambiente reafirmam o seu compromisso com os princípios e diretrizes legais do SISNAMA, e vêem sua implementação como única forma de melhoria da qualidade ambiental do País. Manifestam seu profundo desapontamento com os retrocessos ocorridos recentemente em relação aos princípios constitucionais do pacto federativo e da participação social.

2. No processo de fortalecimento do SISNAMA ressaltam como fundamental o controle social exercido pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e manifestam sua preocupação com a necessária observância das distintas atribuições, responsabilidades e prerrogativas.

A ABEMA tem trabalhado para que as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, em consonância com o preceito constitucional, definam normas gerais, deixando para os Estados a faculdade de edição de normas suplementares.

Acredita que assim, será fortalecido o CONAMA que vem perdendo força pelo esvaziamento ocasionado pela fragmentação das ações que têm levado ao seu desprestígio dentro do próprio Ministério do Meio Ambiente -MMA quando passou a ser conduzido não mais com interlocução no Gabinete do Ministro, mas no âmbito de uma Diretoria.

3. A ABEMA enfatiza que deve haver uma definição clara da adoção da descentralização como princípio válido para os governos federal, estaduais e municipais, rompendo a atual tendência do governo federal de centralização das ações em matéria de política ambiental.

4. Os associados da ABEMA reafirmam o entendimento de serem os executores da política ambiental, cabendo-lhes, portanto, todas as ações de controle e proteção ambiental, a exemplo do licenciamento e fiscalização ambiental. Assim, apóiam o fortalecimento do movimento de municipalização de acordo com a Resolução CONAMA 237, dentro de um contexto onde, ao governo federal caiba o papel de definir princípios gerais e de articular os meios de financiamento da política ambiental.

5. A ABEMA reivindica definições claras, à luz da legislação vigente, do papel de órgãos do Governo Federal nos Estados, a exemplo das Gerências Executivas do IBAMA, que estão a carecer de definição de sua competência.

Para consecução destes objetivos os gestores ambientais reivindicam a imediata assinatura de um acordo entre o MMA e OEMAS, que ponham fim aos conflitos hoje instalados na gestão ambiental brasileira entre os OEMAS e o IBAMA.

6. Os associados da ABEMA ratificam a importância da Comissão Tripartite Nacional como instância de negociação e definição de aspectos operacionais do SISNAMA, necessitando para tanto, de seu fortalecimento político e de um programa de ação com objetivos claros a serem atingidos.

7. A ABEMA afirma a prioridade da discussão das questões referentes à política de recursos humanos como essencial ao movimento de descentralização, que envolve o processo de municipalização e a capacitação das representações do IBAMA para o desempenho de seu novo papel na formulação e execução da política ambiental brasileira.

8. A ABEMA reivindica o imediato reconhecimento dos Estados na interlocução de qualquer ação ambiental que venha a ocorrer no âmbito de seus territórios, incluindo as ações de fortalecimento da municipalização, com suporte técnico e financeiro suficiente para o pleno exercício de seu papel, melhorando as condições de governabilidade do SISNAMA.

9. Como contribuição à construção de uma agenda estratégica para promoção da qualidade ambiental brasileira, a ABEMA aponta as seguintes prioridades:

—
Início imediato dos programas que implementem as ações pactuadas pelos diferentes atores sociais da Política de Meio Ambiente, destacando que, em função do acúmulo de discussões ocorridas em 2003, o momento atual é de ação.

Criação de mecanismos permanentes de financiamento da gestão ambiental compartilhada e descentralizada de funcionamento sistemático por meio de repasses de recursos aos OEMAS.

Continuidade do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II que contribui para o fortalecimento do SISNAMA e a melhoria da qualidade ambiental do País, e liberação total dos recursos federais previstos para a implementação dos projetos pelos Estados no âmbito desse Programa.

Implementação de um Programa Nacional de Fortalecimento Institucional e Capacitação em Gestão Ambiental fomentado pelo Governo Federal e executado pelos Estados, a capacitar os municípios para descentralização da política ambiental e que operacionalize a gestão ambiental compartilhada, articulada com os OEMAS.

Definição de critérios para aplicação dos recursos arrecadados pelo instrumento da compensação ambiental, previsto no artigo 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, na unidade da federação de origem, bem como a prestação de contas dos recursos até hoje arrecadados.

Apoio do MMA a um Programa de Intercâmbio de Experiências, em curso entre os OEMAS, em implementação pela ABEMA, visando a identificação de práticas exitosas de descentralização e transversalidade da dimensão ambiental na formulação de políticas públicas, capazes de serem replicadas.

Priorização, no âmbito do CONAMA, das discussões referentes a revisão do atual modelo de licenciamento ambiental, que evolua para um sistema de co-responsabilidade ambiental entre OEMAS e os empreendedores.

Continuidade do Programa Pantanal que constituiu em marco importante para proteção de um ecossistema considerado patrimônio da humanidade.

A ABEMA afirma sua discordância veemente de ações recentemente adotadas pelo MMA e IBAMA, como:

A atitude recente do IBAMA em interferir em atos de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras de âmbito estadual ou distrital, questionando as competências dos OEMAS, alegando se tratar de Áreas de Proteção Ambiental - APAs ou Zonas Costeiras. Este procedimento não possui embasamento legal, contando inclusive com parecer da Procuradoria Geral do IBAMA em sentido contrário. (ver Parecer nº 170/2003);

A edição da Medida Provisória nº 165/2004, tanto por seu conteúdo intervencionista nas atribuições estaduais na gestão dos recursos hídricos bem como por excluir os OEMAS e órgãos gestores de recursos hídricos da discussão de sua redação, que não contempla as realidades regionais;

A atitude do IBAMA quanto ao descumprimento da legislação em relação ao compartilhamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. Atualmente as atividades são desenvolvidas pelos Estados, mas a arrecadação e aplicação é feita pelo IBAMA.

A ausência de posicionamento do MMA nas atuais discussões que ocorrem no âmbito do governo federal, como nos Ministérios das Cidades e dos Transportes, em pontuar que a inspeção veicular, tanto ambiental (controle da poluição de ruídos e gases) como de segurança, é matéria de competência estadual.

Como contribuição à transversalidade da dimensão ambiental nas políticas públicas, a ABEMA iniciará a interlocução direta com os organismos federais que tratam de assuntos de interesse da gestão ambiental estadual - como o IPHAN e o Ministério Público, e os Ministérios das Cidades, do Desenvolvimento Agrário, da Saúde, da Educação e da Integração Nacional, dadas às dificuldades que o MMA tem encontrado em intermediar tais canais, indispensáveis à gestão ambiental brasileira.

As propostas aqui apresentadas, em consenso pelos gestores estaduais de meio ambiente, congregados em torno de sua associação - a ABEMA, representam o estabelecimento de compromissos para o permanente aperfeiçoamento da gestão ambiental brasileira, com o olhar voltado para o futuro no sentido da construção de um desenvolvimento sustentável para o país.

Fernando de Noronha, 5 de março de 2004

Alexandrina Sobreira
Presidenta da ABEMA

INTERVENÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CLAUDIO ROBERTO BERTOLDO LANGONE.

Prezada Ministra, Presidente do Conselho, prezados Conselheiros.

Eu me inscrevi para dar não só uma opinião, como um encaminhamento em relação à carta da ABEMA. Vou pedir à mesa que me conceda o mesmo tempo que a ABEMA usou para a leitura da carta, para que possamos manifestar o peso que essa questão tem na discussão e na estruturação do sistema nacional.

Primeiro, quero falar aos que eu considero colegas, Secretários Estaduais de Meio Ambiente, por ter sido Presidente da ABEMA e ter firmado no período anterior a carta de Porto Alegre, especificamente sobre o SISNAMA, carta que conseguiu abrir uma linha de interlocução muito produtiva entre a União, Estados e Municípios e que levou à instalação da Comissão Tripartite Nacional e ao aprofundamento e consolidação do SISNAMA.

Nós tivemos ciência dessa carta pela imprensa, dez dias depois dela ter sido aprovada. A imprensa procurou o MMA para que comentasse a carta. Tomamos uma decisão política, é importante que o CONAMA saiba disso, de que esse seria o pior momento conjuntural para que se abrisse uma divergência pública entre os órgãos do SISNAMA sobre os caminhos e, principalmente, as competências de cada um em relação ao licenciamento ambiental. Todos os senhores são testemunhas de que há um movimento organizado de setores econômicos, tentando atribuir novamente, como aconteceu na crise energética, a responsabilidade por uma paralisação dos investimentos no país ao setor ambiental. Portanto, a nossa decisão política foi de não proceder ao debate público em relação a isso, embora esta carta tenha sido amplamente divulgada pela imprensa e muito antes da Ministra ter ciência dela, o que consideramos inadequado.

Segundo, é preciso que consideremos que o CONAMA e a Comissão Tripartite Nacional são instâncias muito importantes para que esses assuntos sejam debatidos. O MMA com a responsabilidade que tem pela Coordenação do SISNAMA, ontem numa reunião muito positiva da Comissão Tripartite, afirmou as suas opiniões e, inclusive, acertamos com a Direção da ABEMA uma reunião que acontecerá hoje, no intervalo do meio dia, com o Presidente do IBAMA, para que possamos enfrentar o conteúdo dessa carta e ver quais são os encaminhamentos decorrentes disso.

Mas a carta é muito dura, é uma carta muito rigorosa, a carta mais rigorosa da história da relação dos OEMAS com o SISNAMA. Ela, por exemplo, afirma que há profundos retrocessos em relação aos princípios do pacto federativo que são os princípios da participação social. A carta é muito dura face à uma gestão que 1) realizou a 1ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, com a participação de todos os senhores, que foi um grande processo de mobilização social nacional para pactuar as diretrizes da política ambiental brasileira, 2) tem consolidado uma série de espaços de participação, entre eles a própria Comissão Tripartite que, é bom lembrar, foi criada pelo governo anterior reunindo-se em dois anos só duas vezes, enquanto nós estamos atualmente com um ritmo acelerado de funcionamento da Comissão Tripartite, como instância de articulação entre os três níveis de governo.

Gostaríamos de repor algumas questões, inclusive solicitando a ABEMA que as re-avaliasse. A primeira delas é a afirmação de que se tem apostado pouco no CONAMA, de que a pauta do CONAMA tem sido desprivilegiada. Considerem que fizemos um debate sobre a priorização de agenda do CONAMA e que vamos enfrentar a tarde a discussão sobre se vamos ou não aplicar o regimento interno que prevê o desligamento por um ano dos conselheiros que tenham três faltas consecutivas no CONAMA, dentre os quais 7 Governos Estaduais. Portanto, essa questão é uma responsabilidade coletiva nossa, ela não pode ser atribuída só ao Ministério do Meio Ambiente.

Mas há aqui uma informação que não corresponde à verdade. Diz-se que o CONAMA deixou de ter interlocução direta com o gabinete da Ministra e passou a ser conduzido no âmbito de uma diretoria. O CONAMA está onde sempre esteve desde a gestão do Ministro Krause. Não houve nenhuma alteração no grau de prioridade política do CONAMA. Na gestão da Ministra Marina Silva, o CONAMA continua sendo presidido e tendo interlocução direta com o Gabinete do Ministro e continua sendo uma diretoria no âmbito da Secretaria Executiva porque a Secretaria Executiva é a Secretaria Executiva do CONAMA. A única alteração é a nova proposta de estrutura do Ministério onde vamos consolidar formalmente a existência do CONAMA.

Peço a atenção de todos os conselheiros para o segundo item que consideramos muito relevante e do qual nós discordamos: os associados da ABEMA reafirmam o entendimento de serem os executores da política ambiental, cabendo-lhes, portanto, todas as ações de controle e proteção ambiental a exemplo do licenciamento e fiscalização ambiental. Esse item é uma novidade na formulação do SISNAMA, porque o SISNAMA define o papel executivo nos três níveis da Federação, salvo que seja alterada essa questão. Nós não concordamos com a idéia de que seja feita uma formulação onde se diga que a execução de todas as políticas ambientais no país é exclusiva dos Estados, cabendo ao Governo Federal unicamente estabelecer normas e meios de financiamento e cabendo aos Municípios fazerem só aquilo que os Estados acham que

eles podem fazer, porque isso contraria desde a Lei 6.938 até a Resolução 237. É um item sobre o qual queremos debater muito com os Estados, porque ele pode ter sido mal escrito. Mas do jeito que está colocado aqui, afirma uma visão que levaria a uma profunda repactuação de competências. No caso do Ministério do Meio Ambiente, nós poderíamos então nos restringir a ter o CONAMA e o Fundo Nacional, porque não seria mais necessária a existência do Ministério e a existência do IBAMA. Aí é uma questão sobre os pactos federativos, é importante que todos que estão aqui saibam, pois nós temos vários Estados querendo renovar ou discutir pactos federativos e nós fizemos um acordo com a Direção da ABEMA de que não iríamos fazer negociações isoladas, Governo a Governo. Nós estabeleceríamos numa discussão no âmbito da Comissão Tripartite sobre o patamar mínimo, um modelo de pacto federativo para replicar nas negociações pontuais com os Estados. O grau de andamento dessa discussão é de responsabilidade comum nossa, se a Comissão Tripartite Nacional precisar fazer reuniões semanais ou quinzenais para que isso seja enfrentado, nós temos toda a disposição para fazer isso. Mas aqui há uma contradição porque passa a idéia de que o Ministério está estabelecendo um boicote aos pactos federativos e, é bom lembrar, os pactos federativos são um instrumento de repasse de competência, porque onde a legislação estabelece uma competência clara, não há necessidade de pacto federativo, nem de convênios de delegação de competência para Municípios e quando há repasse de competência a responsabilidade jurídica pela competência que foi repassada continua sendo, também, de quem repassou. Portanto o Ministério tem todo o interesse de discutir essa questão em cima de um patamar que garanta dois princípios básicos da legislação brasileira. O primeiro é de que nós temos que ter segurança de que eventuais delegações serão efetivamente assumidas pelos Governos Estaduais. E o segundo, respeitando uma estrutura basilar do SISNAMA, é de que os Estados e Municípios não podem aplicar e implementar políticas mais flexíveis do que as definidas no âmbito da União. Dentro desses dois princípios, nós temos plena abertura para fazer esse debate na Comissão Tripartite conforme nós acertamos com a ABEMA. Para concluir, reiteramos que temos todo o interesse de promover esses debates no âmbito do SISNAMA e que pela conjuntura atual nós consideramos que não se deva aprofundar um debate público porque fragilizaria o setor ambiental.

Eu quero me referir ao último parágrafo da carta que diz que diante da incapacidade do Ministério do Meio Ambiente e das dificuldades do MMA de intermediar canais de relação da ABEMA com outros Ministérios que estão nominados, a ABEMA toma a decisão de proceder a essas relações diretamente. Nós respeitamos plenamente a opção da ABEMA, embora não achamos que seja o mais produtivo. Agora, devemos registrar o seguinte, e isso deve constar em Ata: Jamais, desde que essa gestão iniciou, tivemos qualquer solicitação da direção da ABEMA para que o Ministério intermediasse canais de diálogo com nenhum dos Ministérios aqui referidos e, portanto, nos causa muita estranheza que isso esteja aqui referido, a desistência da intermediação e o estabelecimento de canais diretos com outros Ministérios, uma vez que nós não podemos adivinhar que os Estados querem conversar com outros Ministérios. Nós só podemos fazer a intermediação na relação com os outros Ministérios na medida em que haja um pedido, seja ele da ABEMA, seja ele de um Governo Estadual como São Paulo, por exemplo, que quer discutir o tema da inspeção veicular. O Ministério manifesta aqui, com muita clareza, que na medida em que for solicitado, tem toda a disposição para construir os canais de relação entre os órgãos estaduais de meio ambiente e os demais Ministérios no âmbito da Esplanada, aliás, aqui representados.

Então, queríamos convidar o conjunto dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente para essa idéia de que esse ano é um ano central para a estruturação do SISNAMA e já informar a todos os senhores que nós combinamos o desdobramento dessa discussão numa reunião que será feita hoje para começar esse debate, mas que haverá muitos desdobramentos nos quais nós esperamos superar as questões que estão aqui colocadas. Obrigado.